

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - COMPLEMENTAR

O Município de Patos, no estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e ao cumprimento do que dispõe nos termos da Lei Municipal nº 3.816/2009 e Leis Ordinárias de 26 de maio de 2025 e 27 de maio de 2025, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - COMPLEMENTAR** do Concurso Público destinado ao preenchimento de 203(duzentas e três) vagas imediatas e 311 (trezentos e onze) vagas de cadastro reserva para cargos de nível médio, técnico e superior.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Ficam convocados para a Prova de Títulos, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.
- 1.2. O envio dos documentos comprobatórios de Títulos será realizado por meio de ferramenta online, a ser acessada através do link “PROVA DE TÍTULOS – ENVIO DE DOCUMENTOS”, disponível na página do concurso, contida no endereço eletrônico www.idecan.org.br, no período compreendido entre os dias **26 a 28 de fevereiro de 2026**, observando-se o horário oficial de Brasília.
- 1.3. Para acesso ao link “PROVA DE TÍTULOS – ENVIO DE DOCUMENTOS”, o candidato deverá se identificar por meio de seu CPF e código de acesso, cuja geração é realizada através de um segundo link intitulado “PROVA DE TÍTULOS – GERAÇÃO DE CÓDIGO DE ACESSO”, localizado, também, na página do concurso acessível pelo site www.idecan.org.br.
- 1.4. O envio dos arquivos, uma vez inicializado pelo candidato, somente será finalizado caso o candidato clique no botão “Gravar arquivos e finalizar envios”; caso contrário, ficará esse envio com a situação “Envio pendente” até o prazo final constante no subitem 1.2.
 - 1.4.1. Enquanto o processo de envio estiver com a situação “Envio pendente”, o candidato poderá incluir/excluir quantos arquivos achar necessário; contudo, após a mudança da situação para “Envio finalizado”, realizada após a finalização do envio pela opção “Gravar arquivos e finalizar envios”, o candidato não poderá mais incluir/excluir arquivos, sendo finalizada essa fase.
 - 1.4.2. Caso o candidato não finalize o envio dos arquivos, através da opção “Gravar arquivos e finalizar envios”, a situação desse processo mudará para “Envio finalizado”, automaticamente, ao fim do prazo do subitem 1.2, tendo o candidato concluído ou não o upload de seus títulos.
 - 1.4.3. O envio da documentação constante no item 1.2 deste edital, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDECAN e a Prefeitura Municipal de Patos – PB, não se responsabilizam por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 1.5. Somente serão aceitos arquivos nos seguintes formatos: JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF (esse, preferencialmente).
- 1.6. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuação.
- 1.7. Serão aceitos arquivos de até 5 MB (cinco megabytes), cada.
- 1.8. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor do Título (frente e verso do documento,

sempre que houver).

1.9. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do documento anexado. Ex.: Diploma de Pós-Graduação para o documento diploma de Pós-Graduação.

1.10. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico de envio de Títulos.

2. DA PROVA DE TÍTULOS (APENAS PARA NÍVEL SUPERIOR) - COMPLEMENTAR

2.1. Somente serão convocados para a Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, os candidatos aprovados nas Provas Objetivas e Discursivas, até 2 (duas) vezes o número de vagas, cujo limite será considerado, também, para as vagas para deficientes.

2.2. A Prova de Títulos consistirá na análise dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme quadro a seguir:

Alínea	Avaliação de Títulos	Valor unitário	Valor máximo
A	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC.	3	3,0
B	Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado, devidamente reconhecido pelo MEC.	2	2,0
C	Curso de especialização em área relacionada com o cargo a que concorre, com carga horária mínima de 360 horas, devidamente reconhecido pelo MEC.	0,5	1,0

2.3. Para as alíneas “A”, “B” e “C” do subitem 2.2 deste Edital, serão considerados os seguintes documentos comprobatórios:

a) para efeito da Prova de Títulos, somente deverá ser admitido 01 (um) diploma ou certificado por nível de titulação; caso o candidato apresente mais de um diploma de Mestrado ou Doutorado, ou mais de um certificado de Especialização, somente deverá ser considerado o de maior pontuação;

b) para a alínea “A”: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar;

c) para a alínea “B”: diploma ou certificado expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; será aceita declaração de conclusão do curso acompanhada obrigatoriamente de histórico escolar;

d) para a alínea “C”: diploma ou certificado ou declaração de conclusão do curso onde obrigatoriamente possam ser identificadas a carga horária e a conclusão do referido curso, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

- 2.3.1. A comprovação do curso relacionado na alínea “A” do subitem 2.3 deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita única e exclusivamente por meio do diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior do Brasil, credenciada no MEC.
- 2.3.2. A comprovação do curso relacionado na alínea “B” do subitem 2.3 deste Edital, concluído no exterior, deverá ser feita acompanhada de um histórico escolar contendo as disciplinas e a carga horária (de cada disciplina ou total).
- 2.3.3. Não será considerado como curso de especialização o curso de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado ou doutorado cujas disciplinas estejam concluídas.
- 2.3.4. Somente será aceito certificado ou declaração das instituições referidas nos subitens anteriores nas quais seja possível efetuar a sua identificação e constem todos os dados necessários à sua perfeita comprovação.
- 2.3.5. Somente será considerado o curso concluído.
- 2.4. Os certificados ou diplomas de conclusão de curso deverão ser expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, ou quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- 2.5. O candidato que não encaminhar a documentação descrita neste Edital, receberá nota 0,00 (zero) nestas alíneas.
- 2.6. A tela para envio de títulos e documentos será composta por campos intitulados de acordo com a tabela contida neste Edital, devendo o candidato anexar em cada campo a imagem da documentação comprobatória original, correspondente à descrição.
- 2.7. Somente serão aceitos arquivos nos formatos JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF, e com tamanho de até 5MB (cinco megabytes) cada.
- 2.8. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade e não lhe serão atribuídas pontuações.
- 2.9. No documento anexado para a prova de título deverá constar a identificação nominal do candidato, devendo, portanto, ser anexado em anverso e verso, sempre que houver.
- 2.10. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de envio de títulos e documentos.
- 2.11. O candidato que não apresentar títulos, no prazo estipulado receberá nota 0 (zero) na Prova de Títulos.
- 2.12. Não será aceito título ou documento entregue fora do período estipulado.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será divulgado na data prevista no cronograma oficial, por meio do endereço eletrônico do IDECAN.
- 3.2. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, exclusivamente pela Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico do IDECAN.

ANEXO ÚNICO
DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS COMPLEMENTAR

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1978442	ADRIANA ALVES NUNES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
2033199	AGEMIRIO REMIGIO NERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1993923	ALANNE RENATA VICENTE DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2007896	ALCILEIDE RODRIGUES DE MORAIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1972993	AMANDA DE FREITAS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2007318	ANDREZZA KARIANNE DE ANDRADE MIGUEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2032621	ANE KAROLINA VASCONCELOS DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1972660	ANGELA BRAZ FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1986409	BÁRBARA LÉIA LOPES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1972946	BRUNA JAIANE MARTINS DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1999146	BRUNA MAIARA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2000915	CELIANE DANTAS DE ARAÚJO NASCIMENTO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2001457	CLEMIRES MARQUES XAVIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1966268	DANIELLY SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1972353	DAYANE ALVES FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2032864	DÉBORA VIEIRA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1998321	DENNYSE PEREIRA GOMES DINIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1965644	DIEGO ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1970922	DTARCIA FRAGOSO DE LIMA NOGUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1970982	ELYS DANIELLY DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1972109	EYLDIA FERREIRA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1969477	FABIANA DA SILVA LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1994960	FABRICIA DA SILVA RAFAEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1970420	FERNANDA CARLA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1967307	FRANCISCA EMANUELLY MORAIS DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1972037	GILBERLÂNDIA GUEDES DE MEDEIROS NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2033710	GILKALINE DE HOLANDA MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
2001708	IANA CARLA MORAIS GORGÔNIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1994698	ILMARA CINARA MIGUEL GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1969779	IOLANDA NOGUEIRA FERREIRA PAIXÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1970394	ISMAEL BELO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1971594	JAELYCA CAROLINA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2010225	JOEDNA GABRIELA PEREIRA DE MEDEIROS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1969056	JOSEANE ARAUJO DE ALMEIDA MACEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1969938	JUCIANA ARAÚJO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1972904	KELLY SAMIRA GONÇALVES SANTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1968976	KLÉDSO PEREIRA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2027032	LADSLER GOMES DE LACERDA SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1964336	LIDIA ROCHA SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2001049	LITTYANNI MARCELA BRITO VILAR DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1969847	LÍVIA GABRIELA NÓBREGA DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1971422	LUCIENE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2008298	LUCIMARIA FONSECA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1998057	MACILENE SEVERINA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1971623	MARIA DAMIANA CARNEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1969754	MARIA DE FÁTIMA LOPES PEDROZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1971031	MARIA EDINETE MARTINS FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1970764	MARIA GILDEILDA FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1971302	MARLA SANNDY LUCENA DE CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1969257	MIRIAM MEDEIROS DE AMORIM	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1997947	PALOMA LINHARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1966602	PAULA HELLEN CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1982856	RAYANE NUNES LOURENÇO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
2032156	REGINA EDLANE NOGUEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1999275	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
2001748	ROSILENE SUTERO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
1967669	ROSSANA SANTANA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
1972550	SANDRA DO NASCIMENTO SALES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2002593	SHEILA GRAZIELLE DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2000322	SHELLA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1988531	TÂNIA AUGUSTA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1999301	TERCIA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1993542	TESSIA MICHELE DA SILVA NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1972571	THAIANA ENEAS LEITE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2009062	VERBENIA DE ARAÚJO ANDRADE PEIXOTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1971504	VICTOR VINÍCIUS LINS NUNES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1972742	WANKERLE VIDAL DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
